



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 161/2016

DE 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade Legislação em vigor preceitua na Seção III art. 87, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora, **DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Municipal Comandante Fontoura no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, neste município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará seu filho, pelo período de 60 dias a partir do dia 22/06/2016 a 22/08/2016, conforme conclusão medica e parecer social em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 22 de junho de 2016.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique -se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO